



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

## Estado do Paraná

### LEI Nº 005/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

**Súmula:** Dispõe sobre a alteração da quantidade de cargos em comissão de Diretor de Saúde disposto no artigo 20 de Lei nº 001/2023 e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Carlos da Silva Corona, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:


**Artigo 1º.** Fica alterado o artigo 20 da Lei 001/2023 com a criação de mais uma vaga para o cargo comissionado de Diretor de Saúde, conforme tabela abaixo:

Cargo	Quantidade
Secretário Municipal de Saúde	01
Diretor de Saúde	05
Chefe de Saúde	01
Assessor de Saúde	01

**Artigo 2º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024).

  
**JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA**  
Prefeito Municipal

